



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 944, DE 16 DE MAIO DE 2022.

**DESIGNA RAPHAEL ANTUNES
SOARES GINDRI COMO FISCAL
DE CONTRATO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 2288/2022, enviado pela Secretaria Municipal Planejamento e Urbanismo;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Raphael Antunes Soares Gindri, Agente Administrativo, matrícula nº 5607-3, como fiscal do contrato do processo nº 3897/2022, referente aos Serviços de Publicação de Atos Oficiais no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, a fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º. Compete à fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lucía Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/